

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 019/2024

O Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina, usando das atribuições legais que lhe confere o Art. 59, VII da Lei Orgânica do Município.

Considerando o amparo legal dado pelo inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal e a previsão do Termo de Ajuste de Conduta 008/2011;

Considerando a prestação contínua e eficiente dos serviços próprios da Administração e Saúde;

Considerando a necessidade e obrigatoriedade de contratação temporária para suprir vacância temporária, até a realização do Concurso Público;

Considerando que inexistem candidatas aprovadas em Concurso Público aguardando chamada, bem como a Contratação Temporária referente ao Edital de Chamada Pública 019/2023 encerra na data de 17.09.2024 para o cargo de Auxiliar de Saúde Bucal;

RESOLVE

1. Em razão de não haver mais candidatos no Processo Seletivo de Chamada Pública 019/2023 e o caráter emergencial de contratação, lança o presente Edital visando preencher vaga temporária de **Auxiliar de Saúde Bucal**.

1.1. Respeitando o TAC (Termo de Ajustamento de Conduta), ficam impedidos de participar desta Chamada Pública em função de nepotismo os parentes, cônjuges, companheiros, consanguíneos (em linha reta ou colateral, até o terceiro grau) ou por afinidade (em linha reta até terceiro grau, ou em linha colateral até segundo grau), do Prefeito, do Vice-Prefeito, dos Secretários do Poder Executivo ou dos cargos que lhe sejam equiparados.

Cargo/Função	Carga Horária Semanal	Habilitação	Nº de vagas

Auxiliar de Saúde Bucal.	40 horas	Portador de certificado de conclusão do Ensino Médio e curso de Auxiliar de Saúde Bucal, com registro no Conselho Regional de Odontologia	1
--------------------------	----------	---	---

2. CONVOCA candidatos, interessados na vaga acima para se apresentar na Prefeitura Municipal de Saltinho-SC, munidos de documentos pessoais, comprovação de sua habilitação, comprovante de tempo de serviço de atuação na área, comprovante de curso de atualização e/ou aperfeiçoamento, para a escolha das vagas disponíveis.

3. A ESCOLHA DA VAGA OCORRERÁ NAS DEPENDÊNCIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO-SC, NO DIA 05/09/2024, ÀS 09:00 HORAS PARA O CARGO DE AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL.

4. A vaga será preenchida pelo candidato que apresentar melhor qualificação conforme parâmetros descritos na tabela abaixo. Uma comissão avaliadora dos documentos apresentados pelos candidatos estará constituída, formada por dois profissionais servidores públicos efetivos e acompanhamento Jurídico.

5. Os candidatos serão chamados, juntos no mesmo horário e apresentarão os documentos solicitados aos membros da banca, respeitando todos os critérios e pré- requisitos previstos neste Edital. Havendo dois ou mais candidatos para a mesma vaga e cargos ofertados, a classificação destes candidatos obedecerá aos seguintes critérios e pontuação:

Auxiliar de Consultório Dentário

Documentação para seleção por títulos	Pontuação
--	------------------

Certificado de conclusão do Ensino Médio	2 (dois)
Atestado de Tempo de Serviço na área pública (a cada ano de serviço o candidato receberá a pontuação de 0,30 pontos), num total máximo de 3,00 pontos.	3 (três)
Atestado de Tempo de Serviço na área (Auxiliar de Consultório Dentário) (a cada ano de serviço o candidato receberá a pontuação de 0,30 pontos), num total máximo de 3,00 pontos.	3 (três)
Cursos de aperfeiçoamento / capacitação / atualização profissional, (a cada 40 horas de cursos receberá a pontuação de 0,20 pontos, num total máximo de 2 pontos), realizados nos últimos 3 anos, os certificados com carga horária superior a 200 horas só serão computados até as 200 horas.	2 (dois)
TOTAL DE PONTOS	10 pontos

Parágrafo Único: Caso ocorra empate entre candidatos classificados, o desempate ocorrerá conforme, respectivamente: maior idade; maior tempo de serviço público municipal.

6. Os documentos para a contratação, após a escolha da vaga, estarão disponíveis no Setor Pessoal da Prefeitura Municipal.

7. No momento da contratação o candidato deve declarar que se enquadra nos termos deste Edital.

Saltinho - SC, 29 de agosto de 2024.

EDIMAR NORONHA DE FREITAS
Prefeito Municipal

NOME	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL		CÓDIGO	31.02
REGIME DE TRABALHO	Estatutário	CARGA HORÁRIA/SEMANAL		40
CONDIÇÕES PARA INGRESSO		Concurso público de provas ou de provas e títulos		
HABILITAÇÃO PROFISSIONAL		Portador de certificado de conclusão do Ensino Médio e curso de Auxiliar de Saúde Bucal		
ATRIBUIÇÕES	<p>Realizar ações de promoção e prevenção em saúde bucal para as famílias, grupos e indivíduos, mediante planejamento local e protocolos de atenção à saúde; realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; executar limpeza, assepsia, desinfecção e esterilização do instrumental, equipamentos odontológicos e do ambiente de trabalho; auxiliar e instrumentar os profissionais nas intervenções clínicas; realizar o acolhimento do paciente nos serviços de saúde bucal; acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da equipe, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar; aplicar medidas de biossegurança no armazenamento, transporte, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos; processar filme radiográfico; selecionar moldeiras; preparar modelos em gesso; manipular materiais de uso odontológico; participar na realização de levantamentos e estudos epidemiológicos, exceto na categoria de examinador; e, executar outros serviços afins ou similares, ainda que não descritos expressamente, mas que integram o contexto da atividade específica do cargo, com a finalidade de atendimento de programas e ações municipais, para o fiel cumprimento das atribuições constitucionais e legais do Município, sob determinação, orientação e coordenação superior.</p>			
CONDIÇÕES DE TRABALHO	O exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços à noite, sábados, domingos e feriados; uso de uniforme e de equipamentos de proteção individual, fornecidos pelo Município.			